



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 083/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DAS CAIXAS D'ÁGUA, CASTELO D'ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS, SANITIZAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA E. C. S. ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.773.216/0001-02.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR**, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis – RR, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEANDRO PEREIRA DA SILVA** - CPF Nº 718.437.442-87, e do outro lado a empresa **E. C. S. ANDRADE & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.773.216/0001-02. Com endereço na Cidade de Rorainópolis/RR, neste ato representada por Procuração pelo Srº. **Marcus Vinicius Souza Costa**, brasileira, portadora do CPF nº 929.280.562-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si de comum acordo o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO nº 083/2022, oriundo do Processo nº 083/2022 – SEMGEP, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** funda-se de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

"A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO..." juntamente com os elementos integrantes do PROCESSO Nº 083/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto o **Serviços de Limpeza e Desinfecção Química das Caixas d'água, Castelo d'água e Poços Artesianos, Sanitização em Área Interna e**





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



Externa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rorainópolis/RR, aditar por mais 25% (vinte e cinco por cento) PROCESSO Nº 083/2022.

PROJETO ATIVIDADE	SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	VALOR OBJETO	PERCENTU AL A SER ADITIVAD O	VALOR ADITIVADO
04 122 0004	SEMGEP	33.90.39.00	2.007	58.800,00	25%	14.700,00
15 452 0024	SEMSIT	33.90.39.00	2.080	11.760,00	25%	2.940,00
20 605 0005	SEMADER	33.90.39.00	2.010	11.760,00	25%	2.940,00
08 243 0030	SEMDES	33.90.39.00	2.066	11.760,00	25%	2.940,00
15 451 0016	SEMOI	33.90.39.00	2.061	11.760,00	25%	2.940,00
04 122 0002	GAB. VICE PREFEITO	33.90.39.00	2.005	11.760,00	25%	2.940,00
TOTAL						29.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Caberá a CONTRANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1 Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PELO CONTRATANTE



Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051-Park Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"



PIS *marcos vinicius sanches*
E. C. S. ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.773.216/0001-02

PELA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

NOME:

CPF:

2ª

NOME:

CPF:

